



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro Cívico

Cláudia-MT. CEP: 78540-000 - Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br – E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 212 de 10/Fevereiro/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no período Legislativo de 2025 e 2026, e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos Artigos 24 a 29, e em seus Incisos e Parágrafos, do Regimento Interno da Casa, faz saber que o colendo plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões da Câmara Municipal de Cláudia para as Sessões Legislativas de 2025 e 2026 fica assim constituídas:

I - COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA:

- Presidente: **AMARAL - PSD**
- Secretário: **ARNALDO FRANÇA - PSDB**
- Relator: **VILSON PERIGO - PP**

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Presidente: **Prof.ª NAYARA - MDB**
- Secretário: **MARCIEL - Republicanos**
- Relator: **SARGENTO NORBERTO - PL**

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Presidente: **ARNALDO FRANÇA - PSDB**
- Secretário: **VILMAR GIACHINI - MDB**
- Relator: **AMARAL - PSD**

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Presidente: **Prof.ª – NAYARA - MDB**
- Secretário: **LEANDRO ALUISIO - PSDB**
- Relator: **MARCIEL - Republicanos**

V - COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

- Presidente: **VILSON PERIGO - PP**
- Secretário: **SARGENTO NORBERTO - PL**
- Relator: **VILMAR GIACHINI - MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro Cívico

Cláudia-MT. CEP: 78540-000 - Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br – E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Resolução 212/2025 – Fls. 02

VI - COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS:

- **Presidente:** **ARNALDO FRANÇA - PSDB**
- **Secretário:** **Prof.ª NAYARA - MDB**
- **Relator:** **VILSON PERIGO - PP**
- **Membro:** **SARGENTO NORBERTO - PL**
- **Membro:** **AMARAL - PSD**

Parágrafo Único: As Comissões, são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinados em caráter permanente, a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo.

Art. 2º - Compete às Comissões discutir, analisar e exarar parecer sobre Projetos de Leis e demais matérias que lhe forem atribuídas, bem como convidar secretários Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.

Parágrafo Único: Compete ainda às Comissões, exercer no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da Administração indireta.

Art. 3º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros das Comissões, cabe ao Presidente da Câmara designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro da mesma legenda partidária.

Art. 4º - Ao Vereador, salvo se Presidente da Mesa, será sempre assegurado o direito de integrar, como titular, pelo menos uma Comissão, ainda que sem legenda partidária ou quando esta não possa concorrer às vagas existentes pelo cálculo da proporcionalidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 10 de Fevereiro de 2025.


LEANDRO ALUÍSIO
1º Secretário


ROBERTO DALMASO
Presidente